



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO



COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

## TERMO ADITIVO

### ADITIVO 01 AO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 012/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO E A EMPRESA HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME

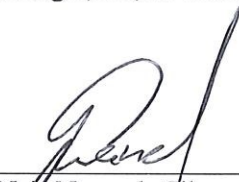
O **GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.841.279/0001-54, sediado(a) na Rua João Obino, nº 300, em Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo presidente, o Sr. José Naja Neme da Silva, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 7004996364 - SSP/RS e CPF nº 131.861.910-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.729.347/0001-06 e Inscrição Estadual nº 90656581-16, com sede na Rodovia João Leopoldo Jacomel, 12863 Apto 601 – Bairro Estância Pinhais – Pinhais/PR, CEP 83.323-125, Telefone/Fax: (41)3669-5033 e-mail: [contatohka@gmail.com](mailto:contatohka@gmail.com), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Henrique Koltun Ajuz, Sócio-Administrador, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.580.580-0, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 033.307.999-00, telefone: (41) 99257-5220 e e-mail: [ajuz10@gmail.com](mailto:ajuz10@gmail.com), tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2020 GNU-EDITAL 07 CBC - Processo nº 200.00013.31/2019 - CBC e em observância às disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratações do CBC, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Contrato de Compra nº **012/2020**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.


#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. É alterado o prazo de entrega previsto na cláusula 6.1 do Termo de Contrato, ficando desde já estabelecida a data limite e improrrogável de cumprimento do objeto contratual para o dia **06 de novembro de 2020**.


1.2. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, tal como lançadas no Termo de Contrato de Compra nº 012/2020.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Porto Alegre, RS, 30 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Jose Naja Neme da Silva  
Presidente do Grêmio Náutico União

  
\_\_\_\_\_  
Henrique Koltun Ajuz  
Responsável legal da **CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Luciana Miotto de Oliveira  
CPF: 638.108.910-53

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Joel Prates Pedroso  
Gerente de Esportes

CPF: 340.032.000-00

Molinos de Vento  
Sede Esportiva  
Rua Quintino Bocaluva, 500  
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis  
Sede Administrativa e Social  
Av. João Obino, 300  
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão  
Sede Náutica  
Acesso Cais do Porto  
CEP: 90010-110

União Petrópole  
Sede Esportiva e Social  
Rua Faria Santos, 451  
CEP: 90670-150

 /gnuniao  
[www.gnu.com.br](http://www.gnu.com.br)